

Ofício nº 085/2025

Alto Santo-CE, 13 de fevereiro 2025.

Ao Ilmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo

Levi Bessa Damascena

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, em resposta ao ofício nº 042/2025, informamos que a solicitação referente à celeridade no Projeto de Lei de atualização do piso salarial dos agentes de endemias e agentes comunitários de saúde foi devidamente encaminhada e enviado à Procuradoria Municipal de Alto Santo por meio de ofício nº 081/2025, solicitando a elaboração do projeto para o exercício de 2025. No momento, estamos aguardando o parecer da Procuradoria para que possamos dar continuidade aos trâmites necessários.

Agradecemos pela atenção e compreensão, sem mais para o momento, nos colocamos a disposição de quaisquer eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Rita de Cássia Chagas Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Alto Santo
Protocolado em 14/02/2025

